



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90058/2024

Às 14:38 horas do dia 20 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.018989/2023, Pregão nº 90058/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Fornecimento de chapas digitais térmicas negativas sem processamento químico, e produto auxiliar para utilização no sistema de impressão Offset da SEGRAF, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 17/05/2024 às 08:00 até 29/05/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/05/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/05/2024 às 09:30:55	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90058/2024. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	29/05/2024 às 09:31:22	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	29/05/2024 às 09:31:49	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	29/05/2024 às 09:31:55	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	29/05/2024 às 09:32:03	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	29/05/2024 às 09:32:08	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	29/05/2024 às 09:32:14	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	29/05/2024 às 09:34:32	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO
Sistema	29/05/2024 às 09:34:37	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 09:34:37	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	29/05/2024 às 09:34:43	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	29/05/2024 às 09:36:37	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	29/05/2024 às 09:36:42	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	29/05/2024 às 09:41:08	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	29/05/2024 às 09:41:13	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	29/05/2024 às 09:41:21	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	29/05/2024 às 09:41:27	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	29/05/2024 às 09:41:32	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	29/05/2024 às 09:41:38	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	29/05/2024 às 09:41:43	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	29/05/2024 às 09:41:48	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	29/05/2024 às 09:41:53	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	29/05/2024 às 09:41:57	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	29/05/2024 às 09:42:02	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	29/05/2024 às 09:45:01	INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	29/05/2024 às 10:14:33	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/05/2024 às 10:15:48	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	29/05/2024 às 10:17:21	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 10:17:26	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	29/05/2024 às 10:17:33	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	29/05/2024 às 10:17:39	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	29/05/2024 às 10:17:49	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	29/05/2024 às 10:17:57	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	29/05/2024 às 10:18:02	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	29/05/2024 às 10:18:08	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	29/05/2024 às 10:18:15	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	29/05/2024 às 10:18:20	NEGOCIAÇÃO:
Sistema	29/05/2024 às 12:11:47	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pela empresa GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 29/05/2024, às 15h30.
Sistema	29/05/2024 às 12:12:31	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/05/2024 às 12:12:36	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/05/2024 às 12:12:53	Desejo uma boa tarde a todos e agradeço a participação. Até às 15h30.
Sistema	29/05/2024 às 15:32:53	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90058/2024. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	29/05/2024 às 15:39:39	Srs. Licitantes, solicito que V. Senhorias permaneçam conectados enquanto consolidado algumas informações.
Sistema	29/05/2024 às 15:56:05	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada, observou-se que alguns pontos precisam ser esclarecidos pela empresa GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, em sede de diligência.
Sistema	29/05/2024 às 15:57:07	Abaixo, relatarei os pontos observados acerca do atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Acess All One em favor da empresa GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA:
Sistema	29/05/2024 às 15:57:14	1- Atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Acess All One, em 22/05/2024, sem os dados da emissora do atestado;
Sistema	29/05/2024 às 15:57:23	2 - Nota fiscal emitida pela licitante data de 29/05/2024, às 11h50, coincidindo, assim, com o horário que a pregoeira solicitou a nota fiscal para comprovar a veracidade do atestado de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 às 15:57:23	capacidade técnica;
Sistema	29/05/2024 às 15:57:43	3 - Conclui-se, portanto, que a nota fiscal foi emitida após a emissão do atestado de capacidade técnica;
Sistema	29/05/2024 às 15:57:59	4 - Sócio da emissora do atestado (Gleisson Camboim Palmeira) e sócia da licitante (Geisly Camboim de Andrade) possuem sobrenome em comum - Camboim - e são irmãos;
Sistema	29/05/2024 às 15:58:06	5 - Quem assinou o atestado de capacidade, Sr. Joaquim Antônio dos Santos Neto, é filho da sócia da licitante, Sra. Geisly Camboim de Andrade;
Sistema	29/05/2024 às 15:58:12	6 - A emissora do atestado e a licitante possuem endereço e CEP em comum: CEP: 45.600-266 Endereço: RUA TRES, 81 - QUADRA C LOTE 13
Sistema	29/05/2024 às 15:58:21	7 - Observou-se que há atividade empresarial em comum no objeto social da emissora do atestado de capacidade técnica e a licitante: "Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação".
Sistema	29/05/2024 às 16:25:03	E o fato de o endereço e o CEP serem os mesmos, tanto da emissora do atestado e da licitante?
Sistema	29/05/2024 às 16:33:08	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pela empresa GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/05/2024, às 9h00.
Sistema	29/05/2024 às 16:33:24	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pela empresa GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 27/05/2024, às 10h00.
Sistema	29/05/2024 às 16:33:44	RETIFICANDO... Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEGRAF) da documentação apresentada pela empresa GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 03/06/2024, às 10h00.
Sistema	29/05/2024 às 16:33:51	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	29/05/2024 às 16:33:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	29/05/2024 às 16:34:19	Desejo a todos uma boa tarde e até segunda-feira, dia 03/06/2024, às 10h00.
Sistema	03/06/2024 às 10:03:10	Bom dia! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90058/2024. Pregoeira PAULA PARENTE operando o certame.
Sistema	03/06/2024 às 10:04:21	Srs. Licitantes, após a análise da proposta e do atestado de capacidade técnica apresentados pela empresa GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, a SEGRAF emitiu o seguinte parecer técnico:
Sistema	03/06/2024 às 10:06:19	"Após a análise da proposta e da documentação da licitante, eis o parecer do órgão técnico da SEGRAF: PONTO 1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:06:41	(...) O Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atende ao exigido no edital no que diz respeito à quantidade. Assim trata o item a.2 do Capítulo XII do instrumento convocatório: 'Quanto ao quantitativo, considerar-se-á compatível o fornecimento de, no mínimo, 1.500 m de chapas digitais. Será admitido o somatório de atestados para comprovação do quantitativo.' (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:07:26	(...) É importante destacar que a exigência do edital está definida com a unidade de medida 'metros quadrados' e não 'unidades'. Assim, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado conseguiu comprovar o fornecimento de tão somente 1.045m (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:07:46	(...) PONTO 2 - PRODUTO OFERTADO O prospecto técnico trouxe dois modelos de chapas (ao invés de um). Mesmo assim, procedeu-se à análise: Chapa 1 ENERGY ELITE (páginas 3 e 4 do prospecto, que estão no idioma espanhol): (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:09:05	(...) A chapa 'Energy Elite' trabalha com processamento químico com revelador e fixador, conforme pode ser observado no próprio texto, no final da página 3: 'El sistema utiliza su propio revelador:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 10:09:05	Energy Elite que, junto con su regenerador, garantiza baños de larga duración, un consumo bajo de productos químicos y un procesado limpio.' Esse aspecto viola as exigências constantes no Anexo 2 do edital, que trata das 'especificações técnicas'(...)
Sistema	03/06/2024 às 10:09:36	(...) No quadro de especificações do edital, página 36, está explícito que para o item 1 (chapas) um dos requisitos é que seja 'sem processamento químico' e outro 'Que, em conformidade às especificações técnicas do fabricante, não utilize nem unidade processadora (revelador e fixador) nem unidade lavadora/gomeira, fully processless' (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:10:16	(...) Ainda no mesmo sentido, confirmando a não-conformidade com o exigido no edital, na página 4 do prospecto técnico, há dois quadros-técnicos apresentados pelo fabricante, o primeiro com 'Especificaciones de la plancha' e o segundo 'Productos químicos optimizados de Agfa'. Em ambos há a indicação, pelo próprio fabricante, dos produtos químicos associados para a atividade de revelação e lavagem da chapa. (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:10:59	(...) Chapa 2 AZURA TU (páginas 5 e 6 do prospecto, que estão no idioma português): A chapa 'Azura TU', por sua vez, não exige processo de revelação química e fixação para sua operação. Neste aspecto atenderia ao definido em edital. Contudo, é uma chapa que, por definição do fabricante, precisa ser lavada em unidade de lavagem/gomagem. (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:11:26	(...) E esse aspecto a deixa em desconformidade com o que foi especificado no Anexo 2 do edital 'Que, em conformidade às especificações técnicas do fabricante, não utilize nem unidade processadora (revelador e fixador) nem unidade lavadora/gomeira, fully processless' (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:12:09	(...) A exigência do fabricante em que se realize processo de lavagem das chapas após a gravação nos CTPs pode ser comprovada no próprio prospecto técnico, tanto na página 5, em que, num quadro-técnico, a fabricante indica o produto a ser usado na lavagem da chapas (Goma Azura CX), a quantidade de chapas possível de ser lavada (Até 7.000 m), o equipamento/unidade lavadora recomendada (Azura COU CX85, CX125, CX150) (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:12:39	(...) e a velocidade em que deve ser operada (1.6 m/min. in CX85, CX125, CX150), como na página 6 'a unidade de limpeza Azura CX por utilizar uma goma de pH neutro, propicia a eliminação de variáveis dentro do processamento (...)' e 'Áreas de não imagem podem ser facilmente lavadas com a goma neutra Azura TU GUM na unidade de limpeza Azura CX. (...)
Sistema	03/06/2024 às 10:13:02	(...) Ao mesmo tempo que a goma lava a chapa, ela também protege o substrato hidrofílico de alumio da ação da oxidação. As chapas Azura TU estão agora prontas para uso na impressora (...)'.
Sistema	03/06/2024 às 10:13:34	(...) Assim, em seu próprio descritivo técnico a fabricante indica que, após a lavagem da chapa na unidade de limpeza Azura CV, elas 'As chapas Azura TU estão agora prontas para uso na impressora'. E fotos do equipamento lavadora/gomeira estão expostas no prospecto, confirmando que esta etapa de lavagem faz parte da operação com as chapas Azura TU.
Sistema	03/06/2024 às 10:13:54	(...) Conclusão: Pelos motivos elencados acima, a proposta da licitante vencedora não atendeu aos requisitos do edital. A chapa especificada pela SEGRAF no instrumento do presente pregão tem que ser, de fábrica, configurada para ser levada diretamente do CTP, após gravação, para a Impressora Offset, para revelação no próprio equipamento de impressão".
Sistema	03/06/2024 às 10:14:58	Portanto, com fundamento na manifestação técnica emitida pela SEGRAF, farei, neste momento, a recursa da proposta da empresa GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA.
Sistema	03/06/2024 às 10:57:01	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados enquanto analisamos a documentação apresentada pela empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
Sistema	03/06/2024 às 11:12:45	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação de habilitação técnica apresentados pela empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, o órgão técnico competente (SEGRAF) emitiu o seguinte parecer:
Sistema	03/06/2024 às 11:12:59	"Após análise do órgão técnico, manifestamo-nos pela conformidade da proposta e da documentação apresentada pela segunda colocada. E por se tratar de produto e modelo que já foi utilizado satisfatoriamente pela SEGRAF durante os anos de 2021 e 2022, não há necessidade de apresentação de amostras".
Sistema	03/06/2024 às 11:14:48	Ademais, informo que esta pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame.
Sistema	03/06/2024 às 11:15:26	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora(s) do PE nº 90058/2024.
Sistema	03/06/2024 às 11:15:50	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2024 às 11:15:50	empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 11:39:19	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	03/06/2024 às 11:39:36	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	03/06/2024 às 11:39:43	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
29/05/2024 às 10:14:33	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 1.146.858,9500
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91, melhor lance: R\$ 708.201,7500

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.144.538/0001-96 - BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.482.430,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.482.430,0000 Valor negociado: Não informado		
00.980.360/0002-88 - ECO3 DO BRASIL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 935.682,5000	-
Valor proposta: R\$ 1.146.858,9500 Valor negociado: Não informado		
26.390.221/0001-07 - GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 646.895,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.146.858,9500 Valor negociado: Não informado		
33.255.787/0001-91 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 708.201,7500	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.146.858,9500 Valor negociado: Não informado		
04.154.798/0001-87 - JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.146.858,9500	-
Valor proposta: R\$ 1.146.858,9500 Valor negociado: Não informado		
24.163.285/0001-40 - LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.293.430,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.293.430,0000 Valor negociado: Não informado		
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.775.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.775.000,0000 Valor negociado: Não informado		
50.506.565/0001-13 - OGATTI IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.267.280,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.267.280,0000 Valor negociado: Não informado		
28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.577.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.577.500,0000 Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.607.728/0001-80 - SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.025.435,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.135.680,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2024 09:45:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/05/2024 10:09:29	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 937.102,5500 e R\$ 1.025.435,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:29 do dia 29/05/2024.
Sistema	29/05/2024 10:14:30	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 646.895,0000, R\$ 708.201,7500 e R\$ 935.682,5000.
Sistema	29/05/2024 10:14:30	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 10:18:33	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 10:20:38	Prezados(as), bom dia, Infelizmente estamos no limite máximo do nosso orçamento.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 10:21:17	Ok, agradeço de todo modo.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 10:21:39	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 10:21:45	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 10:21:55	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 10:22:02	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 10:22:08	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.6 e 12.7.4 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 10:22:43	Sr. Fornecedor GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 26.390.221/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas e documentação de habilitação que não esteja disponível no SICAF da empresa..
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 11:20:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:54 de 29/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 26.390.221/0001-07.
Sistema para o	29/05/2024 11:35:23	Sr. Licitante, verifiquei que o atestado de capacidade técnica apresentado foi emitido pela empresa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 11:35:23	Access All One. Porém, não consta do documento o CNPJ, tampouco outra informação da emitente do Atestado.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 11:36:37	Dessa forma, tendo em vista o disposto no item 12.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de saneamento da documentação de habilitação, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 11:38:05	Para confirmação da veracidade do atestado apresentado, solicito o envio de notas fiscais referentes à prestação do serviço efetuado e, se possível, cópia do contrato. É possível o envio?
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 11:39:21	Ressalto que, nos termos do item 12.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 11:40:14	Sr. Fornecedor GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 26.390.221/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Para confirmação da veracidade do atestado apresentado, emitido pela "Access all one", solicito o envio de notas fiscais referentes à prestação do serviço efetuado e, se possível, cópia do contrato. .
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 11:59:03	Prezados(as), vimos respeitosamente pedir desculpas pela ausência do CNPJ e dos dados completos da empresa emissora no documento fornecido. Por ter sido uma venda de caráter único, não foi emitido um contrato, apenas a NOTA FISCAL. Para sanar essa questão e comprovar a veracidade da venda, estaremos anexando a nota fiscal correspondente que contém as informações exigidas.
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 11:59:54	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:54 de 29/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 26.390.221/0001-07.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 15:58:31	Sr. Licitante, boa tarde.
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:00:27	Boa tarde, excelentíssima pregoeira.
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:05:39	Estou apto para relatar a situação ?
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:05:53	Ou haverá algum questionamento?
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:09:41	Sr. Licitante, há necessidade que V. Senhoria esclareça os pontos relatados. Houve realmente o fornecimento pela empresa GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA à empresa Access All One? Há outros documentos idôneos capazes de comprovar tal transação comercial relatada no atestado apresentado? Esta empresa precisa de prazo para prestar tais informações?
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:17:00	Prezada pregoeira, a emissão da nota fiscal coincidente com a solicitação da pregoeira é decorrente de um atraso na formalização da documentação. Nossa legislação permite certa flexibilidade na emissão de notas fiscais, sem um prazo rígido estipulado.
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:17:31	É importante esclarecer que a emissão posterior da nota fiscal não compromete a validade do atestado de capacidade técnica. Este atestado reflete serviços ou produtos fornecidos antes da emissão da nota fiscal, que é um documento formalizador da transação. Confirmamos que existe um vínculo familiar entre os sócios das empresas envolvidas. No entanto, esse vínculo não afeta a legalidade dos documentos apresentados ou a qualidade dos produtos
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:17:59	e serviços fornecidos. A escolha de fornecedores baseia-se na confiança e na qualidade comprovada dos produtos. Similarmente, a relação familiar entre quem assinou o atestado e a sócia da licitante não compromete a autenticidade ou a validade do documento. As transações comerciais são realizadas com base na competência técnica e na qualidade dos produtos e serviços.
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:19:40	Portanto, caso a mesma ache necessário, os sócios estão dispostos a fornecer uma documentação adicional relatando a situação, reforçando a transparência e a legalidade das transações.
pelo participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:21:39	Poderíamos comprovar a transação de pagamento do valor acordado. No entanto, devido à relação de confiança entre as empresas, a GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA concede um prazo de pagamento. Se necessário, podemos solicitar um

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:21:39	adiantamento financeiro para comprovar a transação bancária correspondente ao valor acordado.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:25:14	E o fato de o endereço e o CEP serem os mesmos, tanto da emissora do atestado e da licitante?
pele participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:26:26	As empresas compartilham o mesmo endereço e CEP, o que indica uma proximidade logística e uma parceria comercial próxima. Isso facilita a colaboração e não indica qualquer irregularidade.
pele participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:26:56	Gostaríamos de reiterar o compromisso da nossa empresa em fornecer produtos da mais alta qualidade e atender plenamente à demanda do órgão. Estamos há quase oito anos no mercado de serviços de material gráfico. Garantimos que iremos cumprir 100% com o contrato firmado, assegurando a excelência dos nossos produtos e serviços.
Sistema para o participante 26.390.221/0001-07	29/05/2024 16:31:38	Sr. Licitante, agradeço os esclarecimentos prestados.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:18:18	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
pele participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:18:59	Bom dia, prezada pregoeira.
pele participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:20:12	Lamentavelmente não será possível redução em nosso último valor ofertado. Executamos nossa melhor oferta durante a fase de disputa. Obrigado.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:20:36	Ok, agradeço de todo modo.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:20:46	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:20:53	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:20:58	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:21:04	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:21:13	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.6 e 12.7.4 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:21:37	Sr. Fornecedor IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas e documentação de habilitação que não esteja disponível no SICAF da empresa..
pele participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:30:44	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:44 de 03/06/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:34:38	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
pele participante	03/06/2024 10:41:27	Um momento, por favor.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:41:27	Um momento, por favor.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:42:02	Ok!
pelo participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:45:54	Mesmo sem possivelmente não ser necessário, gostaríamos de anexar as notas fiscais de um dos atestado de capacidade que anexamos, é possível ?
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:46:37	É possível sim.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:47:17	Sr. Fornecedor IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 03/06/2024. Justificativa: A pedido da empresa, para envio de documentação complementar..
pelo participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:48:24	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:24 de 03/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91.
pelo participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:49:58	Finalizado, prezada Pregoeira. Obrigado.
Sistema para o participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:51:11	Obrigada.
pelo participante 33.255.787/0001-91	03/06/2024 10:57:00	Obrigado.
Sistema	03/06/2024 11:16:29	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 11:26:29.
Sistema	03/06/2024 11:28:03	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/06/2024 11:38:03.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 10:22:43	Fornecedor GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 26.390.221/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 11:23:00. Motivo: Solicito envio de proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas e documentação de habilitação que não esteja disponível no SICAF da empresa..
29/05/2024 11:20:54	Fornecedor GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 26.390.221/0001-07 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 11:40:14	Fornecedor GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 26.390.221/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:41:00. Motivo: Para confirmação da veracidade do atestado apresentado, emitido pela "Acess all one", solicito o envio de notas fiscais referentes à prestação do serviço efetuado e, se possível, cópia do contrato. .
29/05/2024 11:59:54	Fornecedor GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 26.390.221/0001-07 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 10:21:37	Fornecedor IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 11:22:00. Motivo: Proposta de preço retificada, Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas e documentação de habilitação que não esteja disponível no SICAF da empresa..
03/06/2024 10:30:44	Fornecedor IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 10:47:17	Fornecedor IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2024 11:46:00. Motivo: A pedido da empresa, para envio de documentação complementar..
03/06/2024 10:48:24	Fornecedor IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
20/06/2024 14:38:25	Fornecedor IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 708.201,7500.
20/06/2024 14:38:35	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Chapa impressão

Chapa Impressão Material: Alumínio , Tipo: Negativa , Comprimento: 645 MM, Largura: 508 MM, Aplicação: Máquina Impressora Offset , Características Adicionais: Chapa Térmica Para Gravação Sistema Ctp , Espessura: 0,30 M

Valor estimado:	R\$ 72,7100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15745	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91, melhor lance: R\$ 44,8500

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.255.787/0001-91 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44,8500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IBF Modelo/versão: ECODOP Valor proposta: R\$ 72,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		
52.607.728/0001-80 - SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Marca/Fabricante: IBF Modelo/versão: ECO DOP Valor proposta: R\$ 72,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		
26.390.221/0001-07 - GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Agfa Modelo/versão: 645MMx508MM Valor proposta: R\$ 72,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		
00.980.360/0002-88 - ECO3 DO BRASIL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 59,3000	-
Marca/Fabricante: ECO3 do Brasil Modelo/versão: Eclipse Valor proposta: R\$ 72,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		
04.154.798/0001-87 - JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 72,7100	-
Marca/Fabricante: ECO3/ ECO3 Modelo/versão: ECLIPSE / ECLIPSE		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.154.798/0001-87 - JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 72,7100	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 72,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		
11.144.538/0001-96 - BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,0000	-
Marca/Fabricante: FUJI / I MPORTADA Modelo/versão: CTP - SEM PROCESSO Valor proposta: R\$ 94,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		
24.163.285/0001-40 - LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 82,0000	-
Marca/Fabricante: ECO3 BRASIL Modelo/versão: ECLIPSE Valor proposta: R\$ 82,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: KTPNP Modelo/versão: KTPNP Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		
50.506.565/0001-13 - OGATTI IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 144,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TPI Modelo/versão: TPI Valor proposta: R\$ 144,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		
28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: ibf Modelo/versão: térmica Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15745		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:45:48	33.255.787/0001-91	R\$ 71,0000
29/05/2024 09:46:10	00.980.360/0002-88	R\$ 70,9000
29/05/2024 09:47:42	33.255.787/0001-91	R\$ 70,5000
29/05/2024 09:48:11	00.980.360/0002-88	R\$ 70,4000
29/05/2024 09:49:15	33.255.787/0001-91	R\$ 70,0000
29/05/2024 09:49:42	00.980.360/0002-88	R\$ 69,9000
29/05/2024 09:51:21	33.255.787/0001-91	R\$ 69,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:51:48	00.980.360/0002-88	R\$ 68,9000
29/05/2024 09:52:22	33.255.787/0001-91	R\$ 68,5000
29/05/2024 09:53:02	00.980.360/0002-88	R\$ 68,4000
29/05/2024 09:54:08	33.255.787/0001-91	R\$ 68,0000
29/05/2024 09:54:25	00.980.360/0002-88	R\$ 67,9000
29/05/2024 09:57:57	33.255.787/0001-91	R\$ 67,5000
29/05/2024 09:58:07	00.980.360/0002-88	R\$ 67,4000
29/05/2024 09:58:17	33.255.787/0001-91	R\$ 67,3500
29/05/2024 09:58:18	52.607.728/0001-80	R\$ 67,0000
29/05/2024 09:58:25	00.980.360/0002-88	R\$ 66,9000
29/05/2024 09:58:57	33.255.787/0001-91	R\$ 66,9500
29/05/2024 09:59:01	26.390.221/0001-07	R\$ 66,9900
29/05/2024 09:59:59	33.255.787/0001-91	R\$ 63,0000
29/05/2024 10:00:25	52.607.728/0001-80	R\$ 65,0000
29/05/2024 10:00:51	33.255.787/0001-91	R\$ 62,0000
29/05/2024 10:01:01	33.255.787/0001-91	R\$ 61,9500
29/05/2024 10:01:07	33.255.787/0001-91	R\$ 61,9000
29/05/2024 10:01:08	26.390.221/0001-07	R\$ 64,0000
29/05/2024 10:01:21	00.980.360/0002-88	R\$ 61,4000
29/05/2024 10:01:28	33.255.787/0001-91	R\$ 61,0000
29/05/2024 10:02:18	33.255.787/0001-91	R\$ 60,9500
29/05/2024 10:02:51	00.980.360/0002-88	R\$ 60,9400
29/05/2024 10:02:56	33.255.787/0001-91	R\$ 60,9000
29/05/2024 10:03:13	00.980.360/0002-88	R\$ 60,8900
29/05/2024 10:03:33	33.255.787/0001-91	R\$ 60,8000
29/05/2024 10:04:14	00.980.360/0002-88	R\$ 60,7900
29/05/2024 10:04:19	33.255.787/0001-91	R\$ 60,7000
29/05/2024 10:04:51	00.980.360/0002-88	R\$ 60,6900
29/05/2024 10:05:12	33.255.787/0001-91	R\$ 60,0000
29/05/2024 10:05:48	00.980.360/0002-88	R\$ 59,9900
29/05/2024 10:05:55	33.255.787/0001-91	R\$ 59,9500
29/05/2024 10:06:15	00.980.360/0002-88	R\$ 59,9400
29/05/2024 10:06:25	33.255.787/0001-91	R\$ 59,9000
29/05/2024 10:06:40	00.980.360/0002-88	R\$ 59,8900
29/05/2024 10:07:02	33.255.787/0001-91	R\$ 59,8000

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 10:07:37	00.980.360/0002-88	R\$ 59,7900
29/05/2024 10:07:53	33.255.787/0001-91	R\$ 59,5000
29/05/2024 10:08:03	00.980.360/0002-88	R\$ 59,4900
29/05/2024 10:08:43	33.255.787/0001-91	R\$ 59,4000
29/05/2024 10:09:13	00.980.360/0002-88	R\$ 59,3900
29/05/2024 10:11:33	33.255.787/0001-91	R\$ 44,8500
29/05/2024 10:12:35	00.980.360/0002-88	R\$ 59,3000
29/05/2024 10:13:09	26.390.221/0001-07	R\$ 41,0000

Item 2 do Grupo G1 - Limpador de chapa de impressao grafica

Limpador De Chapa De Impressao Grafica Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Chapas De Alumínio , Características Adicionais: Desoxidador Para Garantir A Não Oxidação Da Chapa.

Valor estimado:	R\$ 68,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Litro
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ 33.255.787/0001-91, melhor lance: R\$ 67,9500

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.255.787/0001-91 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 67,9500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IBF Modelo/versão: ECOCLEANER Valor proposta: R\$ 68,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
00.980.360/0002-88 - ECO3 DO BRASIL LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 66,8000	-
Marca/Fabricante: ECO3 do Brasil Modelo/versão: Antura Plate Cleaner Valor proposta: R\$ 68,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
26.390.221/0001-07 - GRAFIPELL INDUSTRIA DE PRODUTOS GRAFICOS E EMBALAGENS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Agfa Modelo/versão: Limpador De Chapa Valor proposta: R\$ 68,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.607.728/0001-80 - SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 67,0000	-
Marca/Fabricante: IBF Modelo/versão: IBF Valor proposta: R\$ 68,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
51.643.485/0001-72 - LUCAS O. SANTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: KPC Modelo/versão: KPC Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
04.154.798/0001-87 - JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 68,0000	-
Marca/Fabricante: ECO3 Modelo/versão: ECO3/ ANTURA SYSTEM CLEANER Valor proposta: R\$ 68,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
11.144.538/0001-96 - BIGRAPHICS COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: FUJI/ QUIMAGRAF Modelo/versão: LIMPADOR 1 LITRO Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
24.163.285/0001-40 - LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,0000	-
Marca/Fabricante: ECO3 BRASIL Modelo/versão: ANTURA PLATE CLEANER Valor proposta: R\$ 78,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
28.076.288/0001-05 - PRISMA PAPELARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: ibf Modelo/versão: limpador Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 09:57:29	52.607.728/0001-80	R\$ 67,5000
29/05/2024 09:57:46	00.980.360/0002-88	R\$ 67,4000
29/05/2024 09:58:25	52.607.728/0001-80	R\$ 67,0000
29/05/2024 09:58:37	00.980.360/0002-88	R\$ 66,9000
29/05/2024 09:59:21	26.390.221/0001-07	R\$ 66,9500
29/05/2024 10:05:36	26.390.221/0001-07	R\$ 66,8500

Data/hora	Participante	Lance
29/05/2024 10:11:52	33.255.787/0001-91	R\$ 67,9500
29/05/2024 10:12:54	00.980.360/0002-88	R\$ 66,8000
29/05/2024 10:13:41	26.390.221/0001-07	R\$ 45,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

03/06/2024 11:26:29

Intenção de recurso na habilitação:

03/06/2024 11:38:03